



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete do Vereador PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO N° _____ 2021.
AUTOR: Ver. LUIS CARLOS “COELHO” ALIARDI
ENTRADA ____/____/2021
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta casa Legislativa encaminhe ao Poder Executivo, a indicação de “Implantação de Programa Para Famílias de Baixa Renda, Destinado à Construção Gratuita de Calçadas” no município de Osório.

JUSTIFICATIVA:

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663 4900

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete do Vereador PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO N° _____ 2021.

AUTOR: Ver. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

ENTRADA ____/____/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de que determine ao setor competente o desenvolvimento de Programa para Famílias de Baixa Renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

Sala de sessões, ____/____/2021.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi
Vereador do PDT



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663 4900

www.camaraosorio.rs.gov.br